



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 7/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 13 de abril de 2023

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta nº3.P/2023 - Alteração da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de abril.

3.2. Despacho nº4.P/2023 - Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Conhecimento.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Normas de Participação da "6ª Corrida e Caminhada pela Liberdade" - Abril de 2023.

4.2. Pedido de Parecer e de Apoio Logístico - Federação Portuguesa de Ciclismo - Prova "Clássica Aldeias do Xisto".

4.3. Pedido de Transporte - Rancho Folclórico da C.C.R. Vila Facaia.

4.4. Pedido de Transporte Escolar a título excecional - Jardim de Infância e 1º Ciclo de Pedrógão Grande.

4.5. Pedido de Transporte - Associação Cultural e Recreativa do Mosteiro.

4.6. Parceria com o Teatro do Interior para apresentação em Pedrógão Grande de um Tríptico Teatral intitulado "Uma Promessa de Felicidade"- Intenção de apoio. Ratificação.

4.7. Pedido de Cedência da Piscina Municipal à Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

4.8. Pedido de Apoio para Atividade de Karting- Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia- Cedência de transporte.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Proposta de reorganização do "Espaço Envolvente à Rampa de Acesso ao Plano de Água".



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.2. Exercício do Direito de Preferência
- 5.3. Auto de Vistoria- Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande- Pedido de autorização para a realização de obras.
- 5.4. Pedido de ocupação de espaço público com contentor pela Lusosicó na ALE (Área de Localização Empresarial) de Pedrógão Grande.
- 5.5. Constituição de servidão administrativa para a obra de ampliação de esgotos dos Sistemas de Atalaia Fundeira, em execução pela APIN que engloba as localidades de Pinheiro Bordalo, Altardo, Graça e Casal dos Ferreiros no prédio urbano N°147, na Rua dos Transportes, na localidade de Altardo.
- 5.6. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/03/2023 a 04/04/2023: Presentes vinte e dois processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 5.7. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
- 5.7.1. Processo N°83/2023 - Ocupação de Espaço Público (com roulotte e esplanada).
- 5.7.2. Processo N°84/2023 - Ocupação de Espaço Público (com roulotte).

6. Unidade Económica - Financeira

- 6.1. Transferência Financeira a cargo dos Sócios- Exercício Económico de 2022- APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.
- 6.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Mega Fundeira, para o ano de 2023.
- 6.3. Relatório de Execução referente ao 2º semestre- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.
- 6.4. Relatório de Execução referente ao 2º semestre- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 6.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de abril de 2023.
- 6.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/ 03/2023 a 03/04/2023.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luis Manuel Piedade David

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos nº1 e nº2 do art.º 78.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Nelson David Fernandes pelo que foi substituído por Maria Luísa Soares da Silva sendo aquela ausência considerada justificada.

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:20

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva a Ata Nº6/2023 da reunião ordinária de vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

2. Período de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo, apresentou o Eng.º Almerindo Mendes dos Santos, presente na reunião de Câmara e informou que este entrou em funções no início do corrente mês de abril como Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Pedrógão Grande e, entretanto, foi apresentado às entidades oficiais do concelho numa reunião para o efeito. Prosseguiu e referiu que além de reunir uma vasta experiência no âmbito da proteção civil é também natural da região. O Eng.º Almerindo Mendes dos Santos cumprimentou o Executivo e fez uma breve apresentação do seu percurso tendo recebido votos de Boas Vindas e, entretanto, ausentou-se da Reunião de Câmara.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e dirigindo-se ao Executivo parabenizou a organização pelo Município de Pedrógão Grande da Conferência “Floresta ao Centro- Potencialidades, Gestão e Constrangimentos” que decorreu no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, na Casa Municipal da Cultura na qual disse, fez questão de participar e que pessoalmente foi um evento do seu agrado e considera que foi uma conferência importante para o concelho de Pedrógão Grande e que disse deve ter continuidade devido à sua importância. Prosseguiu e disse que considera importante a possibilidade de rever a questão dos transportes para alunos a menos de três quilómetros da escola assunto que aliás já consta num dos pontos da Ordem do Dia mas que disse, julga ser importante a hipótese destas exceções à regra serem mais vezes aplicadas, pois muitas das situações são específicas e inclusive algumas vezes podem mesmo até ser uma forma de fixar pessoas, criando condições numa perspetiva de inclusão sobretudo no âmbito da ação social porque existem assimetrias no acesso às oportunidades no âmbito escolar para as quais disse, se podem encontrar medidas flexíveis e adequadas a cada caso, para as evitar.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que a temática dos transportes escolares é um assunto que lhe é bastante caro e disse que perante a observação que tem feito de concelhos vizinhos a autarquia de Pedrógão Grande deve encontrar soluções que muitas vezes não estão esplanadas na lei e que portanto considera são de ordem política para favorecerem os/as jovens alunos/as de Pedrógão Grande que estão a ser convidados/as para frequentarem as escolas de outros concelhos, nomeadamente: Sertã, Figueiró dos Vinhos e Ansião com a prerrogativa de o transporte ser graciosamente assegurado. E deste modo o concelho de Pedrógão Grande e o seu Agrupamento de Escolas pode vir a ter um



87

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

decréscimo significativo no número de alunos/as e, portanto, ter prejuízo no seu funcionamento sobretudo a partir do 2º Ciclo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e manifestou o seu desagrado perante esta situação de os/as jovens alunos/as pedroguenses e as suas famílias estarem a escolher outros estabelecimentos de ensino pois, sem demérito dos outros agrupamentos disse que o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande reúne as condições essenciais e, portanto, questiona o porquê destas escolhas de irem para outros concelhos.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e em resposta ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes disse que lamentavelmente muitos pedroguenses consideram que a Escola em Pedrógão Grande não reúne as melhores condições, uma espécie de mito, uma opinião com a qual não concorda, mas que promove a escolha de outros locais. Prosseguiu e referiu que a questão do transporte oferecido graciosamente por concelhos vizinhos de modo a captar alunos/as é algo que está a promover uma espécie de competição entre agrupamentos e disse, considera essencial encontrar uma solução para combater esta situação promovendo e sobretudo apostando num transporte escolar mais flexível e adequado aos/às alunos/as, e ao estudo em Pedrógão Grande onde se encontram as infraestruturas necessárias.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que relativamente aos transportes são decisões/opções de ordem financeira, que muitas das vezes estão condicionadas a nível orçamental embora naturalmente disse, o investimento na Educação é uma prioridade do Município de Pedrógão Grande. Mais referiu que, o transporte escolar dos alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, independentemente do escalão atribuído àqueles, é gratuito para todos, sendo os encargos suportados pelo Município de Pedrógão Grande.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e reafirmou que os transportes escolares devem ser repensados pois a Educação deve estar acima de tudo. Prosseguiu e parabenizou a organização da Conferência “Floresta ao Centro-Potencialidades, Gestão e Constrangimentos” que decorreu no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, na Casa Municipal da Cultura e referiu que este evento deve ter continuidade pela sua qualidade e importância na discussão dos assuntos relacionados com a Floresta.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e referiu que no âmbito da temática da Floresta o Município de Pedrógão Grande conjuntamente com o SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) da G.N.R. vai desenvolver ações de sensibilização junto da população, nas Freguesias do concelho e já calendarizadas, subordinadas ao tema “Floresta Segura 2023”, sessões de informação acerca de cuidados e precauções que se devem ter com e na floresta.



88

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e disse que gostaria de ver proibidas as queimadas enquanto uma prática corrente de limpeza dos terrenos pois o uso do fogo embora de forma controlada pode causar incêndios como tantas vezes acontece e teve conhecimento que em Oleiros existe um serviço composto por um equipamento triturador de resíduos de madeira, resíduos florestais e resíduos orgânicos que é utilizado pelos munícipes. Portanto esta parece-lhe ser uma solução bastante positiva que evita as queimadas e é bastante sustentável.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta nº3.P/2023 - Alteração da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de abril.

Presente documentação com o Registo nº1439 de 29/03/2023 do MyDoc, referente a Proposta nº3.P/2023 - Alteração da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de abril.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo apresentou a proposta de alteração da Reunião de Câmara de vinte e sete de abril de dois mil e vinte três para o dia, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, devido às exigências dos serviços, nomeadamente da aprovação da “Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2022.”, a qual tem de ser remetida atempadamente à Assembleia Municipal, que terá lugar no próximo dia, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, alterar a data da segunda reunião ordinária do mês de abril, para o dia vinte e quatro de abril, pelas 09h30, nos termos do artigo 8º, nº4 do Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

3.2. Despacho nº4.P/2023 - Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº1500 de 31/02/2023 do MyDoc, referente ao Despacho nº4.P/2023 - Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo informou que ao abrigo do disposto no artigo 14º-A da Lei nº65/2007, de 12 de novembro, na redação conferida pela republicação da Lei nº65/2007, de 12 de novembro em cada Município deverá haver um Coordenador Municipal de Proteção Civil. Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 14º-A, do referido Diploma, o CMP (Coordenador Municipal de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil) é designado pelo Presidente da Câmara Municipal de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções. Portanto e por denúncia da atual comissão de serviço o Coordenador Municipal de Proteção Civil designado, cessou funções no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, tendo assim ficado vago o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil carecendo de uma nomeação de um novo Coordenador para o exercício das funções legalmente atribuídas. Este cargo não está inserido em qualquer carreira sendo autónomo e previsto no Mapa de Pessoal da Autarquia. Prosseguiu e disse que considerando a experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações detidas, bem como a apreciação do *curriculum vitae* do Licenciado, Almerindo Mendes dos Santos, em Engenharia de Proteção Civil pelo Instituto Superior de Educação e Ciências em Lisboa, considerou totalmente reunidos os requisitos previstos no nº4 do artigo 14º-A da aludida Lei, para o exercício das funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Normas de Participação da "6ª Corrida e Caminhada pela Liberdade" - Abril de 2023.

Presente documentação com o Registo nº1618 de 10/04/2023 do MyDoc e Comunicação Interna do Setor de Desporto e Juventude datada de dez de abril de dois mil e vinte e três, referente às Normas de Participação na "6ª Corrida e Caminhada pela Liberdade" a decorrer em abril de dois mil e vinte e três.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e apresentou o evento "6ª Corrida e Caminhada pela Liberdade" referindo que estas normas, para além de serem necessárias para a emissão do respetivo Parecer a emitir por entidade terceira são essenciais à realização do evento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a Comunicação Interna as Normas de Participação na "6ª Corrida pela Liberdade" a realizar no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três.

4.2. Pedido de Parecer e de Apoio Logístico - Federação Portuguesa de Ciclismo - Prova "Clássica Aldeias do Xisto".

Presente documentação com o Registo nº2695 de 24/03/2023 do MyDoc, referente ao pedido de parecer e de apoio logístico pela Federação Portuguesa de Ciclismo relativa à prova "Clássica Aldeias do Xisto".



90

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de apoio logístico à prova “Clássica Aldeias do Xisto” organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo.

4.3. Pedido de Transporte - Rancho Folclórico da C.C.R. Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº3125 de 05/04/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pelo Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia no âmbito das suas deslocações, no presente ano de dois mil e vinte e três, nomeadamente a: Pombeiro da Beira em Arganil, dia catorze de maio; Ribeira Velha em Figueiró dos Vinhos dia, vinte e um de maio; Mega Fundeira em Pedrógão Grande dia, dez de junho; Zambujal em Cantanhede dia, oito de julho; Vouzela dia, dezasseis de julho; Campelo em Figueiró dos Vinhos dia, seis de agosto e Troviscais em Pedrógão Grande dia, vinte de agosto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, os pedidos de transporte solicitados pelo Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia realçando a importância desta entidade enquanto representante da etnografia do concelho de Pedrógão Grande com as suas atuações pelo País.

4.4. Pedido de Transporte Escolar a título excecional - Jardim de Infância e 1º Ciclo de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº20 de 30/01/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de três de janeiro de dois mil e vinte e três referente ao pedido de transporte escolar a título excecional para os/as alunos/as do Jardim de Infância e 1º Ciclo do Ensino Básico de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte a título excecional para os alunos/as do Jardim de Infância e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pedrógão Grande.

4.5. Pedido de Transporte - Associação Cultural e Recreativa do Mosteiro.

Presente documentação com o Registo nº2352 de 14/03/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte para a Associação Cultural e Recreativa do Mosteiro para um passeio de âmbito cultural à cidade de Castelo Branco no dia, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e três.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte da Associação Cultural e Recreativa do Mosteiro para um passeio de âmbito cultural à cidade de Castelo Branco no dia, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e três.



91

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.6. Parceria com o Teatro do Interior para apresentação em Pedrógão Grande de um Tríptico Teatral intitulado “Uma Promessa de Felicidade”- Intenção de apoio. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2696 de 24/03/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, referente à intenção de apoio à parceria com o Teatro do Interior para a apresentação em Pedrógão Grande de um Tríptico Teatral intitulado “Uma Promessa de Felicidade” nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, reservando-se o Município de Pedrógão Grande o direito de declinar esta intenção perante um caso de força maior.

4.7. Pedido de Cedência da Piscina Municipal à Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

Presente documentação com o Registo nº2829 de 28/03/2023 do MyDoc, referente ao pedido de cedência da Piscina Municipal de Pedrógão Grande à Santa Casa da Misericórdia da Amadora para trinta e nove crianças e quatro adultos para o dia, treze de abril de dois mil e vinte e três, no âmbito da 10ª edição de uma atividade organizada pela Escola Madureira da Santa Casa da Misericórdia da Amadora de cariz social e educativa que promove a visita pelo interior do País e informação dos serviços municipais referindo da disponibilidade do espaço em questão.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a cedência da Piscina Municipal no dia treze de abril de dois mil e vinte e três entre as onze e as treze horas, à Santa Casa da Misericórdia da Amadora nos termos solicitados.

4.8. Pedido de Apoio para Atividade de Karting- Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia - Cedência de transporte.

Presente documentação com o Registo nº2599 de 22/03/2023 do MyDoc, referente ao pedido pela Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia de apoio na cedência de transporte (dois autocarros) no âmbito de uma atividade planeada de Karting para dia, dez de junho de dois mil e vinte e três à localidade de Vila Nova de Poiares.



92

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a cedência de transporte com dois autocarros no apoio à atividade de Karting planeada pela Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia para o dia, dez de junho de dois mil e vinte e três à localidade de Vila Nova de Poiares.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Proposta de reorganização do "Espaço Envolvente à Rampa de Acesso ao Plano de Água".

Presente documentação com o Registo nº1613 de 10/04/2023 do MyDoc, referente à proposta de reorganização do "Espaço Envolvente à Rampa de Acesso ao Plano de Água" da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou ao Executivo a presente proposta de reorganização do "Espaço Envolvente à Rampa de Acesso ao Plano de Água" referindo que a proposta visa o espaço envolvente à rampa de acesso à Albufeira do Cabril, referindo ser um espaço privilegiado e que deve ser alvo de um enquadramento e de ordenamento que permita a atividade recreativa diga-se, a divulgação de eventos da autarquia e a atividade económica enquadrando os habituais comerciantes e até criando condições para a vinda de outros. Prosseguiu e disse que na proposta apresentada da qual consta a Planta, em anexo, considerou-se a experiência da utilização do espaço até à data considerando as pretensões do Executivo de forma a encontrar a solução mais adequada e funcional para permitir que esta zona envolvente à rampa fique, portanto, organizada com uma dinâmica mais atrativa e funcional para os/as Pedroguenses e para todos/as que anualmente nos visitam.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que se devia acautelar o espaço de estacionamento das viaturas que com a atual proposta diminuiu, embora justificadamente e que se deve ainda acautelar e manter a segurança. Dirigindo-se ao Executivo questionou se esta proposta é para executar já este verão, ao que este anuiu. Prosseguiu e disse que com a atual disposição do espaço, alguns dos comerciantes irão ser deslocados do seu local habitual e que tem conhecimento de um operador que já há bastante tempo requereu um lugar e até à data ainda não obteve resposta e agora com esta proposta vê o lugar pretendido alterado e poderá até recusar porque não foi a sua pretensão inicial e que segundo sabe poderá até entender preferir outra localização e que uma vez sem resposta ao seu requerimento considera-se que tacitamente, de acordo com a Lei está aprovado. Mais disse que no espaço em discussão existe uma construção que não reúne os requisitos de ser amovível e que não está em funcionamento há bastante tempo e teve conhecimento que o atual proprietário da estrutura disse que o espaço é seu e questionou sobre tal situação, sem solução há tanto tempo e qual é a regra. Disse que é necessário acautelar os requerimentos / pedidos efetuados pelos operadores e que estes sejam



93

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

respondidos nos prazos legais pelos serviços técnicos competentes o que segundo afirmou, não tem acontecido.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que não há nenhum concurso, nenhum espaço está garantido, não há nenhuma recusa do pedido somente ainda está em análise e trata-se somente de um reajustamento e mudança de local dentro do mesmo espaço.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que entende e concorda com a proposta de reorganização do espaço em discussão pois é uma decisão importante sobre um espaço tão emblemático e essencial para todos e assim fica salvaguarda a segurança, com a colocação de uma barreira, com a salvaguarda da segurança nos estacionamento e as respetivas localizações dos operadores justificadas além da importante criação de um espaço para eventos futuros do Município de Pedrógão Grande, no entanto disse encontrar alguma desigualdade de tratamento nos pedidos.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que esta proposta não é um concurso, é uma proposta de reorganização do "Espaço Envolvente à Rampa de Acesso ao Plano de Água" e que todos os operadores envolvidos tinham conhecimento desta proposta de reorganização do espaço e que segundo tem conhecimento os pedidos destes iriam ter em conta a adaptação às novas circunstâncias e quanto ao pedido que mencionou estar em atraso com certeza terá sido entregue tardiamente e por essa razão ainda estar em análise.

O Vereador Luis Manuel Piedade David referiu que não pretendendo participar na votação, pelas razões expostas, se iria ausentar da sala.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e declarou que se abstém, embora concorde com a proposta de reorganização do espaço, considera a ocupação com operadores excessiva, além de estranhar a inexistência de um regulamento na ordenação e atribuição de espaço em função dos pedidos para o local o que disse ser confuso.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva a proposta de reorganização do "Espaço Envolvente à Rampa de Acesso ao Plano de Água".

O Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

5.2. Exercício do Direito de Preferência.

Presente documentação com o Registo nº258 de 09/01/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de nove de fevereiro de dois



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, sobre a venda do artigo urbano nº4519 da freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, dado o valor elevado do artigo urbano nº4519 em causa e à consequente falta de disponibilidade financeira do Município, além de que se mantém a salvaguarda e o interesse do respetivo imóvel onde se localiza o Forno Romano com a categoria de Monumento de Interesse Municipal (Edital n.º 401/2015, DR, 2.ª série, n.º 89 de 08 maio 2015).

5.3. Auto de Vistoria - Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande- Pedido de autorização para a realização de obras.

Presente documentação com o Registo nº1432 de 28/03/2023 do MyDoc, e Registo nº2213 de 10/03/2023 do MyDoc referente ao Auto de Vistoria - Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande e o pedido de autorização para a realização de obras.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Auto de Vistoria ao Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande e o pedido de autorização para a realização de obras, e comunicar à concessionária as informações no presente Auto de Vistoria.

5.4. Pedido de ocupação de espaço público com contentor pela Lusosicó na ALE (Área de Localização Empresarial) de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2377 de 14/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de trinta de março de dois mil e vinte e três referente ao pedido de ocupação de espaço público (12 m2), com um contentor pela Lusosicó na ALE (Área de Localização Empresarial) de Pedrógão Grande pelo período de noventa dias.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a ocupação de espaço público com um contentor pela Lusosicó nos termos do nº2, art.º 57 do RJUE (*Regime Jurídico da Urbanização e Edificação*).

5.5. Constituição de servidão administrativa para a obra de ampliação de esgotos dos Sistemas de Atalaia Fundeira, em execução pela APIN que engloba as localidades de Pinheiro Bordalo, Altardo, Graça e Casal dos Ferreiros no prédio urbano Nº147, na Rua dos Transportes, na localidade de Altardo.

Presente documentação com o Registo nº1035 de 06/03/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de seis de março de dois mil e vinte e três e acordo Amigável de Constituição de Servidão Administrativo para a Execução de Conduta de Saneamento, referente à Constituição de Servidão Administrativa para a Obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Atalaia Fundeira, em execução pela APIN que engloba as localidades de Pinheiro Bordalo, Altardo, Graça e Casal dos Ferreiros no prédio urbano N°147, na Rua dos Transportes, na localidade de Altardo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a Constituição de Servidão Administrativa para a Obra de Ampliação de Esgotos dos Sistemas de Atalaia Fundeira, em execução pela APIN que engloba as localidades de Pinheiro Bordalo, Altardo, Graça e Casal dos Ferreiros no prédio urbano N°147, na Rua dos Transportes, na localidade de Altardo tendo sido cedida graciosamente pela proprietária a área abrangida pela constituição de servidão pública da rede de saneamento em causa.

5.6. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/03/2023 a 04/04/2023: Presentes vinte e dois processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5.7. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.7.1. Processo N°83/2023 - Ocupação de Espaço Público (com roulotte e esplanada).

Presente Processo N°83/2023 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de dez de abril de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público (com roulotte e esplanada).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo N°83/2023, com a área de 120m², ocupando o espaço, com a mencionada área, nos termos em que se encontra definido na divisão da zona envolvente da rampa de acesso à Albufeira do Cabril, já aprovada e assim não colidindo com a zona das mesas e bancos instalados nas imediações, ficando condicionada, a referida autorização, ao pagamento das taxas devidas, sendo da responsabilidade do requerente o encaminhamento/tratamento das águas residuais, bem como o fornecimento de água e eletricidade. Mais deverá no final da ocupação o requerente deixar o espaço público sem qualquer espécie de detritos ou estragos resultantes da sua ocupação, sendo da sua responsabilidade toda e qualquer reposição ou limpeza necessária caso de verifique essa eventualidade.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.7.2. Processo Nº84/2023 - Ocupação de Espaço Público (com roulotte).

Presente Processo Nº84/2023 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de três de abril de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público (com roulotte).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido de Ocupação de Espaço Público (com roulotte), referente ao Processo Nº84/2023 mediante o pagamento das respetivas taxas.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Transferência Financeira a cargo dos Sócios- Exercício Económico de 2022-APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.

Presente documentação com o Registo nº1587 de 05/04/2023 do MyDoc, referente à Transferência Financeira a cargo dos Sócios relativa ao Exercício Económico de 2022 à APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior no âmbito da aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio previsto no nº2 do artigo 40º da Lei nº50/2012 de 31 de agosto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Transferência Financeira a cargo do Município de Pedrógão Grande enquanto acionista da APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior na percentagem de 5,54% no valor correspondente de €117 954,19 (cento e dezassete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos) relativa ao Exercício Económico de 2022.

6.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Mega Fundeira, para o ano de 2023.

Presente documentação com o Registo n. °2928 de 31/03/2023 do Mydoc, e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira, datada de um de abril de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Mega Fundeira para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Mega Fundeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. Relatório de Execução referente ao 2º semestre- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3149 de 06/04/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira datada de oito de abril de dois mil e vinte e três, referente ao Relatório de Execução referente ao 2º semestre - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia da Graça.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia nos termos constantes da informação técnica.

6.4. Relatório de Execução referente ao 2º semestre- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº1733 de 27/02/2023 do MyDoc, referente e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira datada de abril de dois mil e vinte e três, referente ao Relatório de Execução referente ao 2º semestre- Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia nos termos constantes da informação técnica.

6.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de abril de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2 624 217,17 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezassete euros e dezassete cêntimos); Operações não Orçamentais: €172 961,23 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e três cêntimos).

6.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/ 03/2023 a 03/04/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €282 838,39 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)